



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - MMXXV | DIOJATEÍ

21 de fevereiro de 2025

Número 1958

### SUMÁRIO

#### Poder Executivo

Decreto.....	1
Portaria.....	2
Exoneração.....	2
Portaria.....	3
Nomeação.....	3

PREFEITA MUNICIPAL left  
CILEIDE CABRAL DA SILVA  
VICE-PREFEITO left  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO left  
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA  
PROCURADORA GERAL  
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ROGÉRIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL  
FERNANDO GARCIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
KELLY CRISTINA JORGE LEITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIEGO ARAÚJO LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RODRIGO FELIX DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO  
CONTROLADOR GERAL  
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA  
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA  
TELEFONES ÚTEIS left  
PREFEITRA (067) 3465 1133  
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137  
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145  
CORREIOS (067) 3465 1212 CRAS (067) 3465 1019  
CREAS (067) 3465 1152  
DETRAN (067) 3465 1108  
ENERGISA (067) 3465 1401  
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132  
JATEIPREV (067) 3465 1008  
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121  
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122 SANESUL (067) 3465 1288  
TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 - tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 42

Poder Executivo

Decreto

**Município de Jateí - MS**Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000  
CNPJ: 03.783.859/0001-02**DECRETO Nº 36/2025****Súmula: Abre Crédito suplementar  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ****Unidade: 003 - PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 33	02.003.03.092.0024.2040.3.1.90.91.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

**Sub-Total: 100.000,00****Total Parcial Suplementado: 100.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ****Unidade: 003 - PROCURADORIA MUNICIPAL - PROJUR****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 32	02.003.03.092.0024.2040.3.3.90.91.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

**Sub-Total: 100.000,00****Total Parcial Reduzido: 100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 21 de fevereiro de 2025

---

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 43

Poder Executivo

Portaria



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 153, DE 21 FEVEREIRO DE 2025**

*"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar o Servidor **ROBERTI LYUS SILVA DIAS** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Parágrafo único: A exoneração se dá pelo motivo de extinção do cargo supramencionado, através da lei Complementar nº 091, de 19 de fevereiro de 2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/02/2025, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 21 de fevereiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 44

Poder Executivo

Portaria



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Nomeia Gerente de Comunicação Social, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear o Senhor **ROBERTI LYUS SILVA DIAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 091, de 19 de fevereiro de 2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 21 de fevereiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeito Municipal